



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2277/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo 23341.000907.2019-21,

### RESOLVE

1. Ratificar a designação, a contar de 01/08/2019, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, dos servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas-Visconde da Graça e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA - ME, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPÉ Nº</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Neivana da Silveira Couto	1832279
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
<b>Fiscal Técnico</b>	Jonatas Rosa da Silva	1087847
<b>Fiscal Técnico – Substituto</b>	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
<b>Fiscal Administrativo</b>	Jonatas Rosa da Silva	1087847
<b>Fiscal Administrativo - Substituto</b>	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
4. Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da portaria nº 1920/2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/08/2019 23:03:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 31600

**Código de Autenticação:** 5e7d9e2588

